



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.501

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1980 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELISSON ABREU DUTRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1981 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **KÁTIA GERMANA ALBINO DE ASSIS**, matrícula nº 153.142-5, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1982 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KÁTIA GERMANA ALBINO DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1983 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **DARIA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 073.677-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1984 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DARIA FRANCO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1985 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **EDNALVA PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 092.345-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Primeira Região de Ensino, com sede na cidade de João Pessoa, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1986 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNALVA PAULO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1987 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DO SOCORRO ABRANTES FERREIRA**, matrícula nº 153.348-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1988

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ABRANTES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1989

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **PERCINALDO SANTOS TOSCANO**, matrícula nº 145.421-8, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1990

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PERCINALDO SANTOS TOSCANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1991

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **WEDJA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 094.618-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1992

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WEDJA LIMA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1993

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **IZOLDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, matrícula nº 695.312-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1994

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IZOLDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1995

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **GRACINA PONTES BARBOSA**, matrícula nº 683.008-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1996

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

R E S O L V E nomear **GRACINA PONTES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1997 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 059.371-1, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1998 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1999 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **FRANCISCO FLAVIANO DE PONTES SANTOS**, matrícula nº 154.443-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2000 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO FLAVIANO DE PONTES SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2001 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula nº 677.450-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Quarta Região de Ensino, na cidade de Cuité, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2002 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA CABRAL DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2003 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **JOSÉ APRÍGIO BURITI NETO**, matrícula nº 155.181-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2004 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ APRÍGIO BURITI NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2005 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, matrícula

nº 154.190-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2006 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2007 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DO CARMO PEREIRA VALE LEITE**, matrícula nº 153.715-6, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2008 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO PEREIRA VALE LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Nona Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2009 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **JOÃO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 144.158-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2010 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO RODRIGUES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2011 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS**, matrícula nº 131.139-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Inspeção Escolar da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2012 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2013 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **LARISSA ROLIM ARARUNA**, matrícula nº 154.227-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2014 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA ROLIM ARARUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2015 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE**, matrícula nº 140.500-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2016 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2017 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **HOSANA MARIA CARVALHO PIRES**, matrícula nº 061.632-0, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Décima Região de Ensino, na cidade de Sousa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2018 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HOSANA MARIA CARVALHO PIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2019 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Inspeção Escolar da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2020 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2021 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA CLEONICE ALVES CESARINO**, matrícula nº 151.715-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2022 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CLEONICE ALVES CESARINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2023 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **SUÊNEA SANTANA DE QUEIROGA**, matrícula nº 153.788-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2024 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SUÊNEA SANTANA DE QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2025 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DALVANETE FERREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2026 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **CONSTANTINA EDI DE MEDEIROS**, matrícula nº 155.153-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2027 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CONSTANTINA EDI DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2028 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE TOLEDO COURA**, matrícula nº 155.187-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2029 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE TOLEDO COURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2030

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 155.188-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2031

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2032

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CURVELO**, matrícula nº 086.102-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2033

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CURVELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2034

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNO GUEDES ROLIM FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2035

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RACHEL CHRISTINA PEDROSA MAROJA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2036

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA GOMES WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 096//SEAD

João Pessoa, 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.015-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEVERINO MANOEL DA SILVA** do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 092.366-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADO NO D.O.E DE 25/04/2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 097/SEAD

João Pessoa, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.339-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA BERNADETE QUEIROZ**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 149.598-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 100

João Pessoa, 26 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07011215-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **FRANCISCO SABINO SOBINHO**, Motorista, matrícula nº 2.090-7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 064/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 04 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012140-1	009-4	HELENA CABRAL DOS SANTOS	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012131-1	441-3	ANA VERONICA POLARI DE S. RAMALHO	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07013184-8	176-7	ANAI DE SOUSA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012654-2	010-9	MANOEL GOMES DA SILVA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07013090-0	961.057-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.471-1	FLÁVIA GUEDES DE BARROS	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.492-4	LÍLIA BATISTA DA SILVA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.524-6	ELDA ESTEVO DE ALMEIDA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.575-1	ROSINALVA NASCIMENTO CAVALCANTE DA CRUZ	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.494-3	ELIANE RODRIGUES DE LIMA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.479-7	MARINEIDE MARIA DOS SANTOS	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07015990-4	962.013-3	MARIA DILZA DE ARAUJO CORREIA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 232/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.993-9	JOSE DE ANCHIETA LIMA	60	DE 01.11.06 a 30.12.06
SEEC	58.013-9	MARIA NEUZINHA DE SOUSA	30	DE 24.11.06 a 23.12.06
SEEC	65.676-3	IRENE SIMOA DE SOUSA CALADO	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	69.183-6	JOSE GERALDO FIRMINO	60	DE 03.11.06 a 01.01.07
SEEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	30	DE 24.11.06 a 23.12.06
SEEC	75.643-1	ENOQUE ALVES DA SILVA	90	DE 26.11.06 a 23.02.07
SEEC	77.261-5	GILVANETE MEDEIROS	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE 20.11.06 a 17.02.07
SEEC	81.578-1	FRANCISCA LINS DE CARVALHO	15	DE 20.11.06 a 04.12.06
SEEC	89.708-6	SANDRA VALERIA ALVES SALES	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEDAP	90.740-5	JOAO RODRIGUES SILVA	90	DE 30.11.06 a 27.02.07
SEDH	91.241-7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	60	DE 27.11.06 a 25.01.07
SEDH	91.486-0	MARILUCE DE BRITO MOREIRA	15	DE 27.11.06 a 16.12.06
SEEC	91.934-9	ZELIA MARIA AMARO MORAES	60	DE 28.11.06 a 26.01.06
SEEC	130.288-4	MARIA LINDALVA MELO DE LIMA	90	DE 22.11.06 a 19.02.07
SEEC	130.465-8	GLORIETE MEDEIROS DIAS	30	DE 13.11.06 a 12.12.06
SEEC	131.560-9	MARIA DO SOCORRO DE LIMA XAVIER	90	DE 25.11.06 a 22.02.07
SEEC	132.113-7	GERALDA BASILIO DINIZ	30	DE 10.11.06 a 09.12.06
SEEC	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	DE 25.11.06 a 22.02.07
SEEC	133.863-3	BELINDA CAVALCANTE ARAUJO	90	DE 28.11.06 a 25.02.07
SEDS	134.565-6	VALDIMIRO BARBOSA DE LIMA	60	DE 20.11.06 a 18.01.07
SEEC	134.588-5	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	45	DE 08.11.06 a 22.12.06
SEEC	141.135-7	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS	90	DE 29.11.06 a 26.02.07
SEEC	144.656-8	MARIA DO CARMO SILVA	60	DE 17.11.06 a 15.01.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 236 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04 //2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SEEC	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	74.361-5	07.015.642-5	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.82 a 31.03.83 396
SEEC	MARIA ETIENNE BARBOZA DE MENESES	142.676-1	07.013.237-2	EMPRESA PRIVADA	De 01.12.91 a 30.03.93 546
SEEC	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	85.385-2	07.015.192-0	EMPRESA PRIVADA	De 01.12.71 a 31.12.71 030 De 02.05.72 a 31.07.72 089 De 15.08.72 a 05.12.73 476 De 16.12.74 a 18.02.75 063 De 01.07.75 a 30.08.75 060

RESENHA Nº 250 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04//2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar as conversões de Licenças Especiais em Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAB. DO T.D.E. SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS
SEEC	70.075-4	ADALTO FERNANDES FILHO	07.015.764-2	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.05.79 a 31.05.94 = 540	---
SEEC	81.948-4	FILOMENA NETA DA SILVA	07.013.452-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 27.08.82 a 27.02.92 = 360	---
SEEC	63.429-8	FRANCLINO JOSÉ ALVES NETO	07.014.270-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 04.05.77 a 04.05.87 = 360	---
SEEC	65.610-1	LUIZ INACIO DA SILVA	07.015.696-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 09.03.88 a 09.03.98 = 360	---
SEEC	84.886-7	MARIA DAS NEVES DANTE DE ARAUJO	07.015.384-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.03.89 a 30.03.94 = 140	---
SEEC	70.886-1	ZULEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	07.014.563-6	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 19.05.82 a 19.05.92 = 360 De 19.05.92 a 19.05.97 = 180	---

RESENHA Nº 251/2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	7.010.194-9	92.578-1	BENEDITO MARQUES DE MELO	90	DE 01/04/1995 à 01/04/2000
SEEC	7.050.159-9	92.229-3	CICERO BELARMINO TRAJANO	70	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.014.443-5	109.490-4	DALVA COSTA DE OLIVEIRA	90	DE 03/11/1996 à 03/11/2001
SEEC	7.014.411-7	122.774-2	EDVIRGENS LINO DE ARAUJO	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEDS	7.013.679-3	64.428-9	FRANCISCO CLAUDIO BESERRA	90	DE 11/10/1997 à 11/10/2002
SEDS	7.050.162-9	133.225-2	INALDA MENDES DE ARAUJO	90	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
SEEC	7.014.429-0	130.010-5	JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEEC	7.050.131-9	72.171-9	JOSÉ IVAN DA SILVA	90	DE 03/06/1995 à 03/06/2000
PGE	7.010.835-8	99.489-8	JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA	270	DE 07/05/1986 à 07/05/2001
SES	7.050.171-8	68.948-3	LINDALVA MARIA BARBOSA	270	DE 08/09/1988 à 08/09/2003
SEEC	7.014.188-6	131.105-1	MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA	50	DE 25/03/1998 à 25/03/2003
SEEC	7.013.063-9	130.529-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	270	DE 30/04/1986 à 30/04/2001
SES	7.050.150-5	149.994-7	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOARES	240	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	7.050.129-7	98.450-7	MARIA HELENA MONTENEGRO BARBOSA	270	DE 08/05/1986 à 08/05/2001
SEEC	7.014.764-7	95.608-2	MARIA IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS	70	DE 02/04/1996 à 02/04/2001
SER	7.012.022-6	132.303-2	MARIA NAZARÉ BATISTA	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SEEC	7.014.744-2	84.933-2	MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.014.555-5	109.468-8	MARILENE DA SILVA ARAUJO	60	DE 31/05/1996 à 31/05/2001
SEEC	7.060.013-9	132.803-4	MARLY SANTANA DA SILVA	90	DE 01/04/1994 à 01/04/1999
SEEC	7.013.197-0	130.021-1	NELI FERREIRA CARLOTO	90	DE 10/03/1998 à 10/03/2003
PM	7.014.533-4	127.031-1	PEDRO PONTES DE ALCANTARA	90	DE 03/11/1997 à 03/11/2002
SEEC	7.060.025-2	81.956-5	SEVERINA LUIZ DA SILVA	90	DE 28/08/1997 à 28/08/2002
SES	7.014.332-3	73.160-9	SUELY MOREIRA GADELHA DE ANDRADE	140	DE 31/10/1990 à 31/10/2000
SEDAP	7.014.392-7	77.821-4	VALERIA FONSECA PINTO LINS BARRETO	360	DE 01/08/1982 à 01/08/2002

RESENHA Nº 252/2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.014.547-4	JOSE RENE DIAS DE MEDEIROS	090.372-8	SEEC

RESENHA Nº 253/2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço**:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
07.014.364-1	SEDS	JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO	076.533-3

RESENHA Nº 255/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04 / 2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **PERÍCIA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO**, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07.050.109-2	LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA	098.793-0
07.013.678-5	HELDETE SANTOS DO NASCIMENTO	135.873-1

RESENHA Nº 269/2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.015.483-0	EDVALDO DIAS DE ASSIS	108.990-1	SEDS

RESENHA Nº 270/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.013.035-3	EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA	143.984-7	SEEC

RESENHA Nº 239/2007

EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	07.011.997-0	136.181-3	JOSÉ COSTA SA	1.054	---	---	---
SEPLAG	07.015.116-4	71.108-0	JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAUJO	2.828	310	1424	---
SEEC	07.015.232-2	87.850-2	MARILIA RAMOS NEVES BONIFACIO	830	---	---	---
SEEC	07.014.626-8	131.373-8	MARIA DAS GRAÇAS DE A. PEREIRA	456	---	---	---
SEEC	07.015.489-9	131.301-1	MARIA BARBARA N. E. MOURA	1.542	---	---	---
SEPLAG	07.015.809-6	73.338-5	LOURDES MARIA DE O. COUTINHO	845	---	---	---
SECAP	07.015.245-4	90.819-3	ROMUALDO GONZAGA BEZERRA	899	---	---	---

RESENHA Nº 268/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.015.293-4	81.561-6	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	260	DE 18/08/1982 à 19/08/1997
SEEC	7.015.525-9	101.592-3	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	90	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
SES	7.050.156-4	148.287-4	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	7.013.041-8	129.607-8	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	90	DE 27/06/1996 à 27/06/2001
SEEC	7.015.069-9	63.988-5	EDNA BERNARDINO GAMA	90	DE 08/01/1998 à 08/01/2003
SEEC	7.050.151-3	130.227-2	EUNICE PORTO MARTINS DE AMORIM	90	DE 15/03/1998 à 15/03/2003
SEEC	7.015.248-9	68.361-2	JOSÉ DE GOES SILVA	450	DE 15/08/1978 à 15/08/2003
SES	7.013.923-7	73.976-6	JOSÉ NITÃO FILHO	90	DE 28/02/1996 à 28/02/2001
SEEC	7.015.180-1	131.903-5	LUCIA MARIA FRAGOSO E LIMA	90	DE 06/07/1998 à 06/07/2003
SEEC	7.014.537-7</				

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA INEZ MENDES LUIZ, matrícula nº 655.132-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037

UTB: 20057

Portaria nº 1888 João Pessoa, 16 de 04 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA VERONICA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.839-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Profissionalizante Deputado Antonio Cabral-CEPES, Padrão B-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11236

Portaria nº 1890 João Pessoa, 18 de 04 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.215-5, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, Padrão A-2, na cidade de Baía da Traição, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 11200

M. N. Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/03/2007	0015433-7/2006	056/2007	ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO E O REGIMENTO ESCOLAR DO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE DILLINGER.
22/03/2007	0002132-8/2007	057/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÉSSICA VAN LEEUWEN, NA HOLANDA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
22/03/2007	0002132-8/2007	058/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LEONARDO VAN LEEUWEN, NA HOLANDA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

Sebastião Guimarães Vieira
Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

RESOLUÇÃO Nº 045/2007

Altera o artigo 41 da Resolução nº 188/98, que dispõe sobre normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com decisão tomada em reunião Plenária,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 41 da Resolução nº 188/98, de 03 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 - No histórico escolar de aluno que tiver sido aprovado em componente curricular em que estava dependente, deverá (ão) constar a(s) disciplina(s) e respectiva(s) nota(s), no local destinado à observação”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o parágrafo único do art. 40 e o parágrafo único do art. 41 da Resolução 188/98.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de março de 2007.

Sebastião Guimarães Vieira
SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE

Terezinha Alves Fernandes
TEREZINHA ALVES FERNANDES
Relatora

Publicada no Diário Oficial 03.04.2007

Republicada por Incorreção

Administração Penitenciária

PORTARIA/ 020/GS/SECAP/07

Em, 23 de Abril de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 2º, incisos XI e XIII do mencionado Diploma constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, composta por LUZINETE VICTOR DE BARROS, representante da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, IRAÉ HEUSI LUCENA, representante do Poder Legislativo, MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraíba, EDNA MARTINS DE PAIVA, representante do Fórum de Mulheres da Paraíba, ADÉLIA DE MOURA GOMES, representante da BAMIDELÊ - Organização de Mulheres Negras, ELINAIDE ALVES DE CARVALHO, representante do AFYA - Centro Holístico da Mulher, VERA LÚCIA FERNANDES FREIRA, representante do CAIS - Centro de Cidadania, Ação e Interação Social, MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA DE MENEZES, representante dos Companheiros das Américas, ADNEUSE TARGINO DE ARAÚJO, representante do Grupo Maria Quitéria, MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA, representante da Associação Joana e Maria Idalina, para, sob a presidência da primeira, representar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM - PB, órgão vinculado a esta Secretaria, no âmbito de sua competência, em atos concernentes as diretrizes da Política Nacional da Mulher.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Adelson Guedes dos Santos
PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 045/2007

João Pessoa, 20 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº. 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº. 24, do Decreto Estadual nº. 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar nº. 58/03 e ainda, tendo em vista o que consta do processo de Sindicância nº. 008497/2005 - C.P.S.;

Resolve:

Prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 014/2007 - D.S., publicada no D.O.E. em 23.02.2007, em atendimento a solicitação da Presidente da C.P.P.D.

PORTARIA Nº 046/2007-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.004671/2007-97-DETRAN/PB;

RESOLVE:

I-Designar o servidor José Allan Dantas de Abrantes, matrícula nº 3219-1, para responder pelo cargo de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa-PB, Simbologia DAS-03, enquanto durar o afastamento de sua titular Carla Cristina Abrantes de Sá Sarmento, matrícula nº 0969-5, em gozo de férias regulamentares no período de 17.05. a 15.06.2007;

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 047/2007-DS

João Pessoa, 24 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.004580/2007-51 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 048/2007-DS

João Pessoa, 24 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.004275/2007-61-CIPAI/DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar os servidores Francisco Pedro da Silva, matrícula nº 5113-6 e Tarcisio José Farias, matrícula nº 5102-1, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba-DETER-PB, para exercerem a função de Agente de Estrada de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONSOLIDAÇÃO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA ANEXO 2 - 31/03/2007

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG. ECON.	PAG. 01*	02*
300000	DESPESAS CORRENTES				735.633.053,90	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				427.724.053,79	
319000	APLICACOES DIRETAS				17.023.153,08	
319001	ALOJADOURIAS E REFORMAS				11.688.678,89	
319003	PENSOES				1.416.821,58	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				374.953,00	
319009	SALARIO-FAMILIA				281.329.778,89	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				48.332.294,47	
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				51.508.993,39	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS				5.760,00	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1.560.625,91	
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR				10.610,14	
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T				460.483,14	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS				13.825.480,35	
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS				176.427,90	
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				60.006.593,02	60.006.593,02
329000	APLICACOES DIRETAS				59.573.904,43	
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				432.688,59	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				0,00	
329025	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA R				247.902.407,09	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO				0,00	
332041	CONTRIBUICOES				0,00	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				108.105.177,60	
334030	MATERIAL DE CONSUMO				0,00	
334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				110.741,38	
334041	CONTRIBUICOES				305.733,88	
334081	DISTRIBUICAO DE RECEITAS				107.688.723,04	
334082	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV				3.625.648,88	
335035	SERVICIOS DE CONSULTORIA				0,00	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				670.554,00	
335041	CONTRIBUICOES				2.955.094,98	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS				0,00	
335044	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				0,00	
338030	MATERIAL DE CONSUMO				0,00	
339000	APLICACOES DIRETAS				136.171.580,53	
339001	ALOJADOURIAS E REFORMAS				24.333.934,01	
339003	PENSOES				1.049.227,05	
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				430.416,39	
339005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				13.875,93	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				137.204,16	
339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL				0,00	
339013	OBRIGACOES PATRONAIS				216.574,22	
339014	DIARIAS - CIVIL				1.408.344,27	
339015	DIARIAS - MILITAR				731.726,30	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				91.300,00	
339019	AUXILIO-FARMACIO				0,00	
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				1.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO				15.342.410,88	
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV				0,00	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				16.370.725,39	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO				2.169.175,19	
339035	SERVICIOS DE CONSULTORIA				56.708,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				5.721.015,16	
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA				4.337.835,44	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				37.306.488,86	
339046	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				3.453.643,20	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				4.015.463,95	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				2.220.867,34	
339049	AUXILIO-TRANSPORTE				156.325,80	
339067	DEPOSITOS COMPLEMENTARES				213.317,78	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS				16.321.525,37	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				72.494,71	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	
400000	DESPESAS DE CAPITAL				87.923.871,14	
440000	INVESTIMENTOS				35.303.391,65	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				548.113,10	
444011	CONTRIBUICOES				19.840,00	
444051	OBRAS E INSTALACOES				528.273,10	
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV				600.002,00	
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	
445041	CONTRIBUICOES				240.930,00	
445051	OBRAS E INSTALACOES				299.072,00	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				60.000,00	
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACION				8.896,48	
447051	OBRAS E INSTALACOES				8.896,48	
447052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	
449000	APLICACOES DIRETAS				34.146.380,07	
449014	DIARIAS - CIVIL				4.793.180,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO				220.216,29	
449035	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO				0,00	
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	
449037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA				0,00	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				546.768,39	
449051	OBRAS E INSTALACOES				25.637.343,36	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.468.770,28	
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS				0,00	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.194.100,95	

459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	250.000,00	
459062	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0,00	
459063	CONSTITUICAO DO PATRIMONIO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.570.000,00	
459066	CONCESSAO DE EMPRESTITOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
459092	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	
460000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		49.300.479,49
469000	APLICACOES DIRETAS		49.300.479,49
469071	PRINCIPAL DA ANUIDADE CONTRATUAL RESGATADO		49.300.479,49
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900010	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900020	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900030	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900040	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900050	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900060	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900070	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900080	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900090	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900100	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900110	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900120	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900130	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900140	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900150	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900160	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900170	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900180	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900190	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900200	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900210	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900220	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900230	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900240	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900250	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900260	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900270	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900280	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900290	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900300	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900310	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900320	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900330	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900340	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900350	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900360	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900370	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900380	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900390	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900400	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900410	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900420	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900430	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900440	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900450	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900460	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900470	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900480	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900490	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900500	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900510	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900520	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900530	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900540	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900550	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900560	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900570	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900580	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900590	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900600	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900610	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900620	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900630	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900640	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900650	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900660	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900670	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900680	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900690	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900700	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900710	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900720	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900730	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900740	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900750	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900760	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900770	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900780	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900790	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900800	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900810	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900820	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900830	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900840	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900850	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900860	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900870	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900880	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900890	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900910	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900920	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900930	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900940	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900950	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900960	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900970	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900980	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
900990	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
901000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00

*** TOTAL GERAL ***

823.556.925,04

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

* ESTADO DA PARAIBA	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	VALORES EM REAIS	PAG. 1º ANEXO 10º		
				RECURSOS DO TESOUREIRO	POSTCAO 31/03/2007
* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* ORÇADA *	* ARRECADADA *	* DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.894.192.591,52	1.001.418.149,64	0,00	2.890.773.241,88
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.781.405.180,25	450.486.334,00	0,00	1.330.918.846,25
1102.00.00	IMPOSTOS	1.772.391.909,25	450.011.287,38	0,00	1.322.379.621,87
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	204.982.000,00	49.957.810,61	0,00	155.024.189,39
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QD NATUREZA	130.879.000,00	32.096.859,50	0,00	98.782.140,50
1112.05.00	IRPJ SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	129.491.700,00	34.635.786,65	0,00	97.857.913,35
1112.05.01	IRPJ	3.367.300,00	443.072,55	0,00	944.227,45
1112.05.02	J. P. Y	36.000.000,00	17.334.396,35	0,00	54.264.603,65
1112.05.03	IPVA COTA DO ESTADO	36.000.000,00	8.567.198,35	0,00	27.432.801,65
1112.05.04	IPVA COTA DOS MUNICIPIOS	36.000.000,00	8.567.198,35	0,00	27.432.801,65
1112.07.00	I T C D	1.103.000,00	726.554,41	0,00	1.376.445,59
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.562.409.909,25	400.074.607,50	0,00	1.162.335.301,75
1113.02.00	I C M S	1.562.409.909,25	400.055.476,67	0,00	1.162.354.432,58
1113.02.01	I C M S	1.562.409.909,25	400.055.476,67	0,00	1.162.354.432,58
1113.02.02	ICMS COTA DOS MUNICIPIOS	391.915.909,25	100.013.869,17	0,00	291.902.040,08
1120.00.00	TAXAS	9.913.271,00	473.046,72	0,00	8.540.224,28
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.583.919,00	15,16	0,00	6.583.903,84
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.583.919,00	15,16	0,00	6.583.903,84
1122.00.00	TAXAS FISP/PODER DE POLICIA	6.583.919,00	15,16	0,00	6.583.903,84
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	2.429.352,00	473.031,36	0,00	1.956.320,64
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	2.429.352,00	473.031,36	0,00	1.956.320,64
1122.99.01	TAXA FISP/PRESTACAO DE SERVICIOS	2.220.936,00	443.850,97	0,00	1.777.085,03
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	208.416,00	29.180,39	0,00	179.235,61
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	22.995.250,53	6.000.809,31	0,00	16.994.441,22
1310.00.00	RECEITA IMOBILIAR	2.540,00	6.000,00	3.460,00	3.460,00
1311.00.00	ALUGUEIS	2.540,00	6.000,00	3.460,00	3.460,00
1311.01.00	RECEITAS DE IMOVEIS URBANOS	2.540,00	6.000,00	3.460,00	3.460,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	22.667.488,53	5.993.132,62	0,00	16.674.355,91
1322.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	22.667.488,53	5.993.132,62	0,00	16.674.355,91
1325.00.00	REINURTIACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	22.497.254,53	5.993.132,62	0,00	16.504.121,91
1325.01.00	REINURTIACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	22.497.254,53	5.993.132,62	0,00	16.504.121,91
1325.01.08	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP	1.200.000,00	1.188.986,34	0,00	881.013,66
1325.01.99	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDTE	12.300.000,00	24.670,28	0,00	12.275.329,72
1325.01.99	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDTE	12.300.000,00	24.670,28	0,00	12.275.329,72
1325.02.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	8.783.546,00	4.120.301,45	0,00	7.254.371,31
1325.02.99	REM. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	8.783.546,00	4.120.301,45	0,00	7.254.371,31
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	325.222,00	1.676,69	0,00	323.545,31
1600.00.00	RECEITA DE SERVICIOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.05.00	SERVICIOS DE SAUDE	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.13.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.13.02	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.991.768.886,36	525.446.372,45	0,00	1.466.322.513,91
1700.00.00	TRANSFERENCIAS DE INTERGOVERNAMENTAIS	1.991.768.886,36	525.446.372,45	0,00	1.466.322.513,91
1701.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1701.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1701.01.01	PARTE LICENCIADA NA RECEITA DA UNIAO	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1701.01.01	COTA-PARTE P I E	8.909.000,00	2.733.337,03	0,00	19.155.662,97
1701.01.12	COTA-PARTE C I D E	4.784.000,00	1.419.780,89	0,00	3.364.219,11
1701.01.12	COMPENS. FINANÇ. EXT. MINERAL-CFEM	31.647.000,00	5.390.897,13	0,00	26.256.102,87
1701.01.12	COTA-PARTE FDD ESP. PETROLEO-FEP	4.202.000,00	1.321.079,02	0,00	2.880.920,98
1701.01.12	COMPENS. DE RECURSOS DO SUS	70.770.000,00	4.033.887,91	0,00	66.736.112,09
1701.01.12	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	6.234.000,00	2.895.937,02	0,00	5.338.062,98
1701.01.12	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	64.536.000,00	1.189.950,89	0,00	63.346.049,11
1701.01.12	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - LC N.87/96	1.269.445,00	5.021.502,24	3.752.057,24	0,00
1701.01.12	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - LC N.87/96	1.269.445,00	5.021.502,24	3.752.057,24	0,00
1701.01.12	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	68.830.504,96	68.830.504,96	0,00
1701.01.12	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	68.830.504,96	68.830.504,96	0,00
1701.01.12	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	518.000,00	0,00	0,00	518.000,00
1701.01.12	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	60.740.441,36	4.219.592,43	0,00	56.520.848,93
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	1.195.000,00	301.964,00	0,00	2.893.036,00
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	1.195.000,00	301.964,00	0,00	2.893.036,00
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	57.038.311,11	3.808.428,43	0,00	53.229.882,57
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	24.574.516,00	0,00	0,00	24.574.516,00
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	32.463.801,11	3.808.428,43	0,00	28.655.366,14
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTID	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTID	8.000,00	0,00	0,00	8,000,00
1701.01.12	TRANSF. DE CONV. DE INSTITUICOES PRIVADAS	499.122,25	109.200,00	0,00	389.922,25
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DOS TRIBUTOS	97.814.451,81	23.474.051,81	0,00	74.340.400,00
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DOS TRIBUTOS	19.259.425,00	4.842.535,76	0,00	14.416.889,24
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DO IPVA	2.846.177,00	2.846.177,00	0,00	6.614.584,58
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DO IPVA	2.006.018,00	142.507,18	0,00	1.563.510,82
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DO ICMS	7.456.741,00	2.403.667,23	0,00	5.050.073,77
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	1.771.865,30	262.475,53	0,00	5.509.390,47
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	4.771.865,30	262.475,53	0,00	4.509.390,47
1701.01.12	MULTAS E JUROS DE MORIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	5.024.803,00	1.733.889,33	0,00	5.259.890,